



PORTARIA GAB. Nº 099/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Designa os profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal, do Programa Primeira Infância Melhor:

- **Juliane Osmari Cerezer**, matrícula 1412-5, Nutricionista, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Bruna Roggia**, matrícula 1420-6, Fonoaudiólogo, como representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto; e
- **Tatiana Predroso Nunes**, matrícula 1078-2, Assistente Social, como representante da Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração e
Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFB1-6AC6-D6EA-1A8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 22/08/2023 13:30:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 22/08/2023 13:34:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/FFB1-6AC6-D6EA-1A8B>